



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

## DECRETO Nº 017/2006 – DE 26 DE JANEIRO DE 2006.

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, e Fonte na atividade: Serviços de Assistência Social para atender ao Programa Agente Jovem/Monitor e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.970/2006- de 26 de Janeiro de 2.006:

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município Lei nº 1.929/2005 de 29/11/2005 e cria Fonte: 03744 para atender ao Programa Agente Jovem Monitor no valor de R\$ 918,06 (novecentos e dezoito reais e seis centavos), na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1100	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1101	Administração D A S		
1101.0824400292.034	Agente Jovem Monitor	03744	918,06
3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais		
TOTAL			918,06

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades e nos restos a receber constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2005, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, os quais discriminamos no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	NOMENCLATURA	VALOR
03744	Programa Agente Jovem Monitor	916,50
03744	Receita Financ. Progr. Agente Jovem Monitor	1,56
		918,06

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 26 de janeiro de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Re-Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
N.º 132 de 28/04/06 pgn.º 11